



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 618/2022

“Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento anual de 2022”.

A Câmara Municipal de Reduto, por seus representantes, DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada na Lei Municipal nº 597, de 21 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – 2022)

Art. 2º - Como recurso para abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos previstos no §1º do Art. 43, da lei Federal 4320/1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário.

Sala das Sessões 02 de agosto 2022

João Paulo Louback Salazar
Presidente